



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-  
IFRJ**

**RESOLUÇÃO Nº 63 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista as deliberações da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, de 13 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

- 1 - **Aprovar**, na forma do anexo a esta Resolução, o **Projeto de Criação e Implantação do Centro de Línguas** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ);
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Reitor Substituto em Exercício

**PROJETO DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
DO  
CENTRO DE LÍNGUAS DO IFRJ**

**CENTRO INSTITUCIONAL DE ESTUDOS DE LÍNGUAS**

**CIEL-IFRJ**

**Outubro  
2019**

## 1. APRESENTAÇÃO

O conhecimento de línguas – materna, estrangeiras e Libras – vem adquirindo grande importância no processo de globalização, no avanço da educação inclusiva e no advento das novas tecnologias de informação e comunicação, que tornaram o contato e o processo formativo intercultural muito mais frequentes, exigindo, cada vez mais, profissionais qualificados, principalmente no que diz respeito à competência em diferentes línguas.

A proposta da criação do Centro Institucional de Estudos de Línguas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (CIEL-IFRJ) nasce com o intuito de promover a proficiência da comunidade interna e externa em línguas e de ser um centro de pesquisas aplicadas em ensino-aprendizagem de línguas que contribui para a formação de professores-pesquisadores no âmbito da Ciências da Linguagem e áreas correlatas. Tal demanda vem crescendo com a consequente internacionalização das instituições de ensino brasileiras, bem como dos sucessivos eventos internacionais realizados no país e, em especial, na cidade do Rio de Janeiro, além do atual momento de transição na educação nacional que requer um aprofundamento investigativo em diálogo com as crescentes pesquisas nas áreas de Estudos da Linguagem, Linguística, Linguística Aplicada, Sociolinguística, Ensino-Aprendizagem de Línguas, Educação, dentre outras.

Considerando a possibilidade de ampliar essas oportunidades de ensino-aprendizagem e de aperfeiçoamento em línguas, bem como de ampliar as atividades de pesquisa aplicada no IFRJ, o CIEL tem como proposta:

1. Oferecer cursos gratuitos de línguas para a comunidade interna e externa.
2. Ser centro de pesquisas aplicadas em ensino-aprendizagem de línguas.
3. Planejar e executar ações que permeiem o desenvolvimento do ensino, da extensão e da pesquisa em línguas, contribuindo para desenvolvimento linguístico, cultural, acadêmico e profissional da comunidade envolvida.
4. Estimular o intercâmbio de recursos humanos e didáticos com outras instituições, congêneres ou não, nacionais e estrangeiras, a começar com aquelas que já possuem parceria firmada com o IFRJ.
5. Promover o contato com órgãos de representação e divulgação cultural (embaixadas, consulados, e órgãos congêneres).
6. Atender às demandas do IFRJ no que tange às necessidades relacionadas à aprendizagem, ao uso e à produção do conhecimento no campo da linguagem.
7. Formular as políticas linguísticas no IFRJ em conjunto com a comunidade acadêmica.

Por meio da Portaria nº 201 de 12/12/2014, foi instituído um Grupo de Trabalho composto por representantes da PROPPI, da PROEX, da ASSINT e de um grupo de professores de Inglês e de Espanhol da Instituição. Em 2018, por meio da Portaria nº 337 de

09/10/2018, foram inseridos no grupo de trabalho de implantação do CIEL um professor de Libras e uma intérprete de libras-português.

O CIEL-IFRJ prevê um projeto-piloto, ofertado neste momento somente para o público interno, que contemplará as línguas espanhola e inglesa, consideradas atualmente duas das principais línguas de comunicação no âmbito internacional. Ainda que tenhamos ciência da importância da Libras como meio legal de interação, comunicação e expressão dos surdos brasileiros e de acessibilidade linguística, ela não fará parte do piloto, porque, atualmente, tanto o professor quanto a intérprete que compunham o GT não mais fazem parte da equipe.

A fim de conhecer mais de perto experiências de instituições de ensino que apresentam Centros de Línguas, foram realizadas visitas técnicas ao CLAC/UF RJ (Cursos de Línguas abertos à Comunidade), ao PULE/UFF (Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras), ao LICOM/UERJ (Línguas para a Comunidade) e CLDP (Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) da UNESP, que subsidiaram as discussões relativas à implantação do presente projeto.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Os avanços conquistados no âmbito acadêmico, relativos à colaboração internacional entre instituições de ensino nacionais e estrangeiras, tornaram a competência em línguas um diferencial determinante nesse meio, principalmente entre possíveis candidatos às diversas bolsas de estudos e oportunidades de intercâmbios ofertadas. Contudo, o que se observa é a falta de proficiência em outros idiomas, o que tem sido um empecilho ao preenchimento das vagas ofertadas pelas instituições internacionais. Uma solução possível para tentar minorar esse quadro seria que as próprias instituições nacionais envolvidas nos acordos de cooperação acadêmica habilitassem seus candidatos, ofertando-lhes aulas de línguas no seu próprio espaço de estudo e pesquisa. Isso justifica a proposta de criação do CIEL-IFRJ que pretende qualificar/aperfeiçoar profissionalmente nossos servidores e estudantes, especialmente os interessados em participar de programas de mobilidade estudantil internacional, e também a comunidade externa. Para o público externo, a demanda pela proficiência em línguas estrangeiras vem sendo uma exigência cada vez mais imperativa no mundo do trabalho. Paradoxalmente, os altos preços de mensalidade praticados pelos cursos livres de idiomas no Rio de Janeiro dificultam a entrada e/ou o desenvolvimento profissional das camadas mais pobres da sociedade.

Diante do exposto, realizamos em 2016, via formulário eletrônico, um mapeamento interno de interesse por cursos de línguas estrangeiras a serem ofertados pelo CIEL-IFRJ. O resultado demonstrou um expressivo interesse pela oferta dos cursos por parte dos três

segmentos que compõem a comunidade interna. Não direcionamos essa pesquisa para o público externo, pois consideramos suficiente saber, de todos os centros de línguas que visitamos, que há uma procura maciça e uma imensa disputa por vagas do público externo, especialmente por tratarem-se de cursos de baixo custo.

Dessa forma, em 2018, realizamos uma pesquisa com os Diretores Gerais e Diretores de Ensino através do preenchimento de um formulário de intenção.

Com esse instrumento, buscamos realizar o levantamento da demanda local em relação às línguas e à disponibilidade de espaço físico adequado para a realização dos cursos a partir de 2020.

Diante do resultado dessa pesquisa, o Grupo de Implantação decidiu, por questões técnicas e geográficas, alocar os cursos nos *campi* Nilópolis e São Gonçalo.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

- Propiciar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em línguas no IFRJ, promovendo a democratização do ensino e a universalização do saber.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- Oferecer ensino sistematizado de línguas à comunidade interna e externa do IFRJ, visando à proficiência em uma língua e contribuindo para a atuação no mundo globalizado.
- Possibilitar a formação continuada a discentes e servidores do IFRJ e à comunidade externa.
- Desenvolver investigações relacionadas ao ensino-aprendizagem de línguas.
- Promover o intercâmbio de recursos humanos e didáticos com outras instituições congêneres ou não, nacionais e/ou estrangeiras, por meio do setor de Relações Internacionais do IFRJ.
- Incentivar a aplicação de testes de proficiência linguística.

### **4. ORGANIZAÇÃO DO CIEL / ESTRUTURA DOS CURSOS**

Serão ofertados cursos de línguas, constituídos por módulos divididos em níveis. Os cursos, na fase piloto, terão a duração total de 2 (dois) anos. O CIEL-IFRJ prevê em seu organograma 01 (um) coordenador geral e 01 (um) coordenador por língua. Ao coordenador geral, caberá assumir, dentre outras responsabilidades discriminadas no

Regimento do CIEL-IFRJ, a coordenação administrativa e pedagógica dos cursos oferecidos.

No primeiro semestre, será disponibilizada 1 (uma) turma anual com 25 (vinte e cinco) vagas para cada curso. As aulas terão a duração total de 3 (três) horas semanais. A inscrição será realizada via formulário eletrônico, e a admissão, no caso em que o número de inscrições for maior que o quantitativo de vagas, ocorrerá por meio de processo de seleção a ser especificado em edital próprio. Durante a implantação do projeto piloto, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 60% para estudantes e 40% para servidores e terceirizados do IFRJ. Caso as vagas disponibilizadas por categoria não sejam preenchidas, deverão ser redistribuídas para a categoria com maior demanda.

## **5. ORGANIZAÇÃO DO CIEL-IFRJ / PESQUISA**

O CIEL-IFRJ prevê, após a análise da implantação do projeto piloto, o desenvolvimento de pesquisas no âmbito do ensino-aprendizagem de línguas.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

- Aumento da proficiência dos alunos em línguas;
- Estreitamento das relações com instituições nacionais e internacionais com que o IFRJ já possui parceria firmada;
- Construção de novas parcerias institucionais nas áreas de Letras e afins;
- Instrumentalização do CIEL-IFRJ como ferramenta de divulgação institucional;
- Fortalecimento dos grupos de línguas no IFRJ;
- Participação ativa no processo de internacionalização do IFRJ.
- Incentivo a ações para criação de cursos de graduação e pós-graduação em línguas.
- Auxílio na captação de novos alunos para os cursos regularmente oferecidos no IFRJ.
- Fortalecimento da pesquisa em ensino-aprendizagem de línguas no IFRJ.

## **7. AÇÕES PREVISTAS**

- Organizar a infraestrutura para o início das atividades do CIEL-IFRJ;
- Divulgar o CIEL/IFRJ;
- Realizar o processo de seleção dos alunos;
- Implantar o projeto-piloto;
- Articular projetos de parcerias nacionais e internacionais ao CIEL-IFRJ;
- Acompanhar e avaliar o projeto piloto.

## **8. PÚBLICO-ALVO**

Comunidades interna e externa do IFRJ.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CIEL-IFRJ

- Novembro a janeiro/2020: divulgação do CIEL-IFRJ para a comunidade interna;
- Janeiro/2020: lançamento do edital de vagas para os cursos do CIEL-IFRJ;
- Fevereiro/2020: sorteio de vagas e inscrição nos cursos;
- Março/2020: início das aulas de inglês e espanhol (turmas de nível 1 do projeto piloto).